

Portaria nº 056/GP/2018

Em, 06 de Março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº FERNANDO MARQUES GOBBI**, portador do RG nº 14084775 SSP/MT e CPF nº 001.800.061-42 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 29/10/2015 a 29/10/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/04/2018 e término em 01/05/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/05/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/04/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal